



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 12 de maio de 2015

Ano II - Edição nº 00081 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6FADEE71B3311906EF90B33ACF35E7A4

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- Decreto nº 153, de 12 de maio de 2015.
- Portarias nº 1054 e 1055/2015.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



## DECRETO Nº. 153, DE 12 DE MAIO DE 2015.

**Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde deste Município em 16 e 17 de Junho do ano corrente e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.142/90.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde deste Município em 16 e 17 de Junho do ano corrente.

**Art. 2º** - O Tema central da Conferência será: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro” e eixos temáticos:

I – Direito à Saúde, garantia de acesso e Atenção de Qualidade;

II – Participação social;

III – Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;

IV – Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;

**Art. 3º** - A 6º Conferência Municipal de Saúde será realizada no centro Recreativo “O Espigão”.

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**

Um Novo Governo, Uma Nova História

**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 4º** A Conferência será Presidida pelo Prefeito Municipal de Cândido Sales e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 12 de maio de 2015.**

**Hélio Fortunato Pereira  
PREFEITO**

**Kalilly Lemos Santos Rocha  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
83218A447220B6E9F33D104C87BAB353

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES Um Novo Governo, Uma Nova História GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 1054, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

**“Exonerar a Senhora SUZILANY DE JESUS SILVA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Senhora **SUZILANY DE JESUS SILVA** do cargo de **Gerente de Cerimonial**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de Maio de 2015.

**Hélio Fortunato Pereira**  
**PREFEITO**

**Aledilson Dias Barbosa**  
**ASSESSOR DE GABINETE CIVIL E COMUNICAÇÃO**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6FADEE71B3311906EF90B33ACF35E7A4

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**

Um Novo Governo, Uma Nova História

**GABINETE DO PREFEITO**



## **PORTARIA N.º 1055, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. RÚBIA JEANE RIBEIRO NUNES e dá outras providências”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhorita **RÚBIA JEANE RIBEIRO NUNES** para o cargo de **Gerente de Cerimonial**.

**Art. 2º.** A Gerência de Cerimonial fica vinculada ao Gabinete Civil e Comunicação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de Maio de 2015.**

Hélio Fortunato Pereira

**PREFEITO**

**Aledilson Dias Barbosa**  
ASSESSOR DE GABINETE CIVIL E COMUNICAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182